



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE MATERIAIS - DM- DEL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

**INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

80A /2022

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS – Reitoria, com sede na Av. Jorge Amado, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, 1551, Aracaju/SE, CEP 49025-330, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Mag^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, inscrita no CPF sob o nº 532.897.305-49, portadora da Carteira de Identidade nº 522.920 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **80/2022**, publicada no DOU de **11/01/2023**, processo administrativo nº **23060.001278/2022-17**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **Contratação de Serviços de Eventos e Correlatos**, especificado(s) no(s) item(ns) 01 A 51 DO Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 80/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão social: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA CNPJ: 04.595.133/0001-09 Endereço: Rua Maria da Gloria Cruz N° 132/130, Bairro Aruana, Aracaju/SE, CEP: 49.000-302 Telefone: (79) 2107-4409 / 4410 E-mail: comercial@pacificeventos.com.br / diretoria@pacificeventos.com.br Nome do Representante Legal: George Graça Guedes Dados Bancários: Banco: BANESE CONTA CORRENTE: 03/101571-7 AGÊNCIA: 015					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)

1	2	Toalha de mesa diretiva, lisa, com tecido de boa qualidade.	UN	170	6,70
---	---	---	----	-----	------

3	Cadeira plástica em PVC.	UN	5300	1,60
4	Pranchão com pés retrateis com média de 0,70x1.80 metros.	UN	320	39,00
5	Mesa plástica em PVC com média 0,70x0,70 metros.	UN	880	2,55
6	Coquetel em campus do IFS: 3 tipos de canapés frios, 3 tipos de canapés quente, 3 tipos de folhados quentes, 3 tipos de amuse bouche, 2 tipos de doces. Água mineral (com e sem gás), 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético) e coquetel de frutas sem álcool. Com uso de xícaras/copos de louça/vidro.	UN	4700	41,35
7	Coffee break em campus IFS: 6 tipos de variedades entre salgados, folhados e biscoito, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo, salada de frutas, água mineral (com ou sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético). Com uso de xícaras/copos de louça/vidro.	UN	9200	16,90
8	Coquetel fora do IFS: 3 tipos de canapés frios, 3 tipos de canapés quentes, 3 tipos de folhados quentes, 3 tipos de amuse bouche, 2 tipos de doces, água mineral (com e sem gás) 2 tipos de suco de frutas, dois tipos de refrigerante (normal e dietético) e coquetel de frutas sem álcool. com o uso de xícaras/copos de louça/vidro.	UN	3590	19,50
9	Coffee break fora do IFS: 6 tipos de variedades entre salgados, folhados e biscoito, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo, salada de frutas, água mineral (com ou sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético). Com uso de xícaras/copos de louça/vidro.	UN	4120	16,70
10	Diária de 8h. Garçom profissional encarregado de servir os participantes e repôs os itens dispostos.	UN	167	110,00
11	Diária de 8h. Mestre de cerimônia: profissional capacitado a prestar serviços de mestres de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e conduzir a solenidade, bem como preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	UN	48	325,70
12	Diária de 8h. Recepcionista: uniformizada, com experiência em eventos com a função de recepcionar, auxiliar e informar dados do evento.	UN	70	110,00
13	Diária de 8h. Técnico de som: profissional encarregado de monitorar o áudio geral do evento, a gravação do mesmo e dar apoio.	UN	45	80,00
14	Diária de 8h. Coordenador de eventos: profissional capacitado responsável para realizar a função de cerimonialista e por acompanhar todo o trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário.	UN	38	110,00
15	Apoio para serviços gerais: Pessoa responsável pelo transporte de carga/materiais diversos e apoio em pequenos serviços como limpeza, ajuste de mobiliário em estandes etc.	UN	50	72,70
16	Apresentação artística para o evento. Apresentação de grupo de músicos regionais composto por no mínimo 3 integrantes, em local aberto e/ou fechado, em ambiente para mais de 300 (trezentos) e até 500 (quinhentos) participantes.	UN	28	690,00
17	Apresentação artística para o evento. Apresentação de músico regional instrumentista de teclado/violão e voz, em local aberto e/ou fechado, em ambiente para mais de 300 (trezentos) e até 500 (quinhentos) participantes.	UN	29	550,00
18	Diária de 8h. Equipamentos e som/sonorização para local aberto/fechado com operador de som; com mesa de som digital com 16 canais ou 32; 2 caixas acústicas ativas tipo P.A. e 2 caixas subwoofers, para sistemas de sonorização, para múltiplas aplicações, mínimo de 750 Watts RMS (cada caixa) e seu respectivo tripé (suporte); 04 microfones de mão sem fio supercardioide (shure ou sennheiser); cabos para conectar instrumentos; 2 caixas de retorno ativas; cabos para todo o sistema.	UN	42	400,00
19	Diária de 8h. Equipamentos e som/sonorização para local aberto/fechado para apresentação de banda, com operador de equipamento de sonorização. Mesa de som digital de 32 canais; 04 (quatro) caixas de som ativa tipo P.A + Subwoofers com potência mínima de 1000W RMS cada. 05 (cinco) microfones sem fio supercardioide para voz (shure ou sennheiser); kit de Microfones para bateria; amplificadores para guitarra, violão, baixo e teclado; 04 caixas para retorno; 06 pedestais; os respectivos cabos para todo o sistema.	UN	34	700,00

20	<p>Serviço de filmagem e Edição:</p> <p>Com cinegrafista. Serviço de captação de áudio e vídeo com câmera digital Full HD; com iluminação (iluminador com luz contínua, refletores etc); mesa de corte com cabos para transmissão ao vivo para telão. Direito de cessão de imagem incluso.</p> <p>Entrega do produto final com a matriz em Full HD, cópia em DVD, com edição por computador e, quando solicitado, com efeitos especiais digitais, fundo musical, menu personalizado. Identificar em cada DVD as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado e data.</p> <p>Elaboração de trilha sonora.</p>	UN	35	1.130,00
21	Arranjo de flores para plenária com flores naturais (arranjo jardineira com 1 metro).	UN	124	198,00
22	Espaço com capacidade de até 300 lugares por diária (somente Aracaju, lagarto, Itabaiana), incluindo os acentos. Preferencialmente em ambiente ar condicionado, ponto logico de internet e acesso wireless.	UN	32	1400,00
23	m² de Confecção de banner e faixas verticais ou horizontais, em lona vinilica e impressão digital colorida. 4/0 cores. Acabamento em cordão e bastão, ilhós ou fita adesiva com layout fornecido pelo IFS. Por m2	UN	890	46,00
24	m² de Box trus Q15- instalação de Box truss Q15 – considerando 1 metro para cada cubo ou sapata.	UN	733	13,00
25	Apartamento single: diária café da manhã e taxas inclusas.	UN	37	190,00
26	Painel de led formado por 8 - placas de led 96*96 ph10; 1- processadora de vídeo; 1- note book e seus respectivos cabos e fiação assim como estrutura de metal para fixar.	UN	32	1137,00
28	Diária de 8h. Tela de projeção de 180 a 300 polegadas com tripé.	UN	51	80,00
29	Totem dobrável de papel cartão com base para propaganda, Tamanho: Largura 50 x Altura 160cm, Papel Duplex 350gr, Dupla Face, Impressão: impressão a cores CMYK ou Pantone	UN	34	150,00
30	Locação de cobertura para cadeira em tecido.	UN	3650	1,65
31	Flores individuais tipo botão de rosa colorida podada e acondicionada em embalagem individual transparente.	UN	3850	4,75
32	Espaço com capacidade de 301 até 500 lugares por diária (somente Aracaju), incluindo os acentos. Preferencialmente em ambiente com ar condicionado. Ponto logico de internet e acesso wireless.	UN	12	1895,00
33	Diária de 8h. Uti móvel – no local do evento, equipada com todos os aparelhos e toda medicação necessária para enfrentar as emergências clínicas e de traumas, liderada por médico intensivista, apoio de enfermeiro, técnico em enfermagem e motorista treinado em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a assistência de pronto socorro móvel de emergências e de urgências médicas aos participantes do evento e eventuais pacientes até um centro hospitalar.	UN	17	1382,00
34	Pulseira de identificação personalizada, com lacre em plástico ou adesivo, em cores variadas.	UN	6800	0,89
36	Diária de 8h. Locação de gerador elétrico para eventos. Potência mínima de 180 KVA. Diesel por conta do locador.	UN	23	1118,00
40	Diária de 6h. Contratação de apresentador/locutor de eventos (festivals, shows, feiras etc).	UN	23	261,70
41	Decoração de ambientes para eventos e solenidade com capacidade para 500 pessoas. Uso de malhas, bexigas, bexigas palitos, tapetes, arranjos de flores artificiais, plantas ornamentais, poltronas, puffs, centro de mesas, lounges etc).	UN	36	924,00
43	Fornecimento de água mineral em garrafa de 500 ml.	UN	10300	1,50
44	Fornecimento de galão de água de 20 litros.	UN	103	20,00
45	Locação de bebedouro coluna que comporta galões de 20 litros e oferece água gelada.	UN	48	41,05
46	Kit lanche para estudantes. Kit compostopor: 01 sanduíche, 01 fruta, 01 barra nutricional e 01 suco de frutas em caixa200ml. Estimativa de 1200 kits.	UN	9400	11,00
47	Equipamento de iluminação: Aluguel de equipamento de iluminação: 08 (oito) Refletores Led – iluminação, canhão seguidor 1200 Watts,	DIÁRIA	32	740,00

		Mesa de luz digital acima de 12 canais – Rack Dimmer de luz digital.			
48		Diária de 8h. Técnico de Iluminação: profissional encarregado de monitorar o áudio geral do evento, a gravação do mesmo e dar apoio.	DIÁRIA	30	50,00
49		Transmissão de Lives com iluminação cênica com duração de 4h e distribuição nas redes sociais Facebook, Youtube e Instagram, com backgrounds, banners informativos e a utilização de logomarca Equipamentos: 04 Câmeras Full HD, computador de alta performance, placas de áudio e vídeo. Iluminação cênica: 02 moving, 04 fresnel e 02 pares led	UN	55	2700,00
50		Fornecimento de link de internet móvel com no mínimo 50 Mbps de upload, com 04 saídas ethernet Gigabit e um switch para fornecimento de link de internet sem fio padrão 811.n (mínimo)	DIÁRIA	55	500,00
51		Rádios Comunicadores Quantidade de canais: 16; Alcance máximo: 6 km; Funções mãos livres: VOX; Tipos de alimentação: Bateria Li-Ion, Tipos de tecnologia: Analógica; Capacidade da bateria: 1500 mAh; Acessórios incluídos: Bateria recarregável, Antena, Clipe de cinto, Carregador de bateria.	UN	78	50,00
1	2	Diária de 8h. Montagem de tenda de 10x10 com lona anti-chamas e estrutura metálica com fechamento lateral e anotação de responsabilidade técnica. Com calha e fechamento.	UN	93	900,00
27		Diária de 4h. Contratação de empresa para fornecimento, Montagem, Operação e Desmontagem do sistema de Iluminação. Equipamento de Luz com mesa de 24 canais GCB, Luz Par, Canhão Seguidor, Refletor para lateral e externa do palco. Com tecnico/operador em iluminação. Com tecnico/operador em iluminação.	UN	33	1900,00
35		Diária de 8h. Montagem de tenda de 5m x 5m com lona anti-chamas e estrutura metálica com fechamento lateral e anotação de responsabilidade técnica. Com calha e fechamento	UN	76	250,00
38		Diária de 8h. Montagem de palco no tamanho 8m x 8m com cobertura tipo concha. 01 metro de altura do palco em relação ao chão.	UN	29	2014,29
39		Locação e montagem de palco nas dimensões 5m x 5m com cobertura tipo concha. Altura do palco com relação ao chão de 0,80m.	UN	28	1018,80
42		Locação, montagem e desmontagem de stands/salas e projetos em octanorm e TS para feiras e exposições nas dimensões 5m x 5m.	UN	98	662,25

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe - Reitoria.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Descrição	Código	Unid	Quant.	REI		AJU		EST		GLO		ITA		LAG		POÇO		PRO		S.CRIST		SOC		TOBIAS	
					MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX	MIN	MAX
1	Diária de 8h. Montagem de tenda de 10x10 com lona anti-chamas e estrutura metálica com fechamento lateral e anotação de responsabilidade técnica. Com calha e fechamento.	2224	UN	93	01	15	01	10	01	15	-	-	01	04	-	-	10	30	02	03	03	10	01	02	01	04
2	Toalha de mesa diretiva, lisa, com tecido de boa qualidade.	22209	UN	170	02	50	01	10	01	20	02	05	01	05	-	-	20	50	01	05	03	10	01	10	01	05
3	Cadeira plástica em PVC.	20460	UN	5300	30	2000	10	1000	01	800	-	-	50	800	-	-	50	300	100	300	150	300	08	400	20	200
4	Pranchão com pés retrateis com média de 0,70x1.80 metros.	14591	UN	320	04	50	01	15	01	30	-	-	10	200	-	-	05	10	02	03	03	10	01	02	-	-
5	Mesa plástica em PVC com média 0,70x0,70 metros.	14591	UN	880	08	60	01	100	01	150	-	-	10	200	-	-	20	50	30	100	24	50	02	150	05	20
6	Coquetel em campus do IFS: 3 tipos de canapés frios, 3 tipos de canapés quente, 3 tipos de folhados quentes, 3 tipos de amuse bouche, 2 tipos de doces. Agua mineral (com e sem gás), 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético) e coquetel de frutas sem álcool. Com uso de xicaras/copos de louça/vidro.	14591	UN	4700	30	1500	10	200	01	200	30	100	50	1200	-	-	100	200	25	300	150	500	30	400	04	100
7	Coffee break em campus IFS: 6 tipos de variedades entre salgados, folhados e biscoito, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo, salada de frutas, água mineral (com ou sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético). Com uso de xicaras/copos de louça/vidro.	14591	UN	9200	30	2500	10	400	01	700	50	300	50	3400	50	100	100	200	15	300	300	800	30	400	02	100
8	Coquetel fora do IFS: 3 tipos de canapés frios, 3 tipos de canapés quentes, 3 tipos de folhados quentes, 3 tipos de amuse bouche, 2 tipos de doces, água mineral (com e sem gás) 2 tipos de suco de frutas, dois tipos de refrigerante (normal e dietético) e coquetel de frutas sem álcool. com o uso de xicaras/copos de louça/vidro.	14591	UN	3590	30	1300	10	200	01	100	01	100	50	1200	-	-	100	150	50	100	90	200	30	200	02	40
9	Coffee break fora do IFS: 6 tipos de variedades entre salgados, folhados e biscoito, pão ou biscoito de queijo, 1 tipo de bolo, salada de frutas, água mineral (com ou sem gás), café, leite, chá, 2 tipos de sucos de frutas, 2 tipos de refrigerantes (normal e dietético). Com uso de xicaras/copos de louça/vidro.	14591	UN	4120	30	1800	10	200	01	150	01	100	50	1200	-	-	100	150	70	100	90	200	30	200	02	20
10	Diária de 8h. Garçom profissional encarregado de servir os participantes e repôs os itens dispostos.	14591	UN	167	02	50	01	10	01	10	01	50	01	50	-	-	05	10	02	10	06	20	01	02	01	05

11	Diária de 8h. Mestre de cerimônia: profissional capacitado a prestar serviços de mestres de cerimônias, é necessário que o profissional tenha boa voz, boa dicção e conduzir a solenidade, bem como preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	14591	UN	48	01	20	01	05	01	03	-	-	-	-	01	02	03	05	01	04	01	04	01	02	01	03
12	Diária de 8h. Recepcionista: uniformizada, com experiência em eventos com a função de recepcionar, auxiliar e informar dados do evento.	14591	UN	70	02	40	01	10	01	03	-	-	-	-	-	-	03	05	02	04	01	04	01	02	01	02
13	Diária de 8h. Técnico de som: profissional encarregado de monitorar o áudio geral do evento, a gravação do mesmo e dar apoio.	14591	UN	45	01	12	01	05	01	03	-	-	01	08	-	-	03	05	01	04	01	04	01	02	01	02
14	Diária de 8h. Coordenador de eventos: profissional capacitado responsável para realizar a função de cerimonialista e por acompanhar todo o trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário.	14591	UN	38	01	15	01	05	01	05	-	-	-	-	-	-	03	05	01	02	01	04	-	-	01	02
15	Apoio para serviços gerais: Pessoa responsável pelo transporte de carga/materiais diversos e apoio em pequenos serviços como limpeza, ajuste de mobiliário em estandes etc.	14591	UN	50	02	20	01	10	01	05	-	-	-	-	-	-	03	05	01	02	02	06	-	-	01	02
16	Apresentação artística para o evento. Apresentação de grupo de músicos regionais composto por no mínimo 3 integrantes, em local aberto e/ou fechado, em ambiente para mais de 300 (trezentos) e até 500 (quinhentos) participantes.	14591	UN	28	01	05	01	02	01	03	01	01	01	05	-	-	03	05	01	02	01	02	01	01	01	02
17	Apresentação artística para o evento. Apresentação de músico regional instrumentista de teclado/violão e voz, em local aberto e/ou fechado, em ambiente para mais de 300 (trezentos) e até 500 (quinhentos) participantes.	14591	UN	29	01	05	01	02	01	03	-	-	01	05	-	-	03	05	01	02	01	02	01	01	01	04
18	Diária de 8h. Equipamentos e som/sonorização para local aberto/fechado com operador de som; com mesa de som digital com 16 canais ou 32; 2 caixas acústicas ativas tipo P.A. e 2 caixas subwoofers, para sistemas de sonorização, para múltiplas aplicações, mínimo de 750 Watts RMS (cada caixa) e seu respectivo tripé (suporte); 04 microfones de mão sem fio supercardioides (shure ou sennheiser); cabos para conectar instrumentos; 2 caixas de retorno ativas; cabos para todo o sistema.	14591	UN	42	01	12	01	03	01	03	-	-	01	08	-	-	03	05	01	03	01	04	01	02	01	02
19	Diária de 8h. Equipamentos e som/sonorização para local aberto/fechado para apresentação de banda, com operador de equipamento de sonorização. Mesa de som digital de 32 canais; 04 (quatro) caixas de som ativa tipo P.A + Subwoofers com potência mínima de 1000W RMS cada. 05 (cinco) microfones sem fio supercardioides para voz (shure ou sennheiser); kit de Microfones para bateria; amplificadores para guitarra, violão, baixo e teclado; 04 caixas para retorno; 06 pedestais; os respectivos cabos para todo o sistema.	14591	UN	34	01	06	01	01	01	03	-	-	01	08	-	-	03	05	01	03	01	04	01	02	01	02
20	Serviço de filmagem e Edição: Com cinegrafista. Serviço de captação de áudio e vídeo com câmera digital Full HD; com iluminação (iluminador com luz contínua, refletores etc); mesa de corte com cabos para transmissão ao vivo para telão. Direito de cessão de imagem incluso. Entrega do produto final com a matriz em Full HD, cópia em DVD, com edição por computador e, quando solicitado, com efeitos especiais digitais, fundo musical, menu personalizado. Identificar em cada DVD as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado e data. Elaboração de trilha sonora.	14591	UN	35	01	10	01	02	01	05	-	-	01	02	-	-	04	08	01	02	01	04	-	-	01	02
21	Arranjo de flores para plenária com flores naturais (arranjo jardineira com 1 metro).	17019	UN	124	01	35	01	10	01	30	-	-	01	10	-	-	04	08	01	10	03	10	01	05	01	06
22	Espaço com capacidade de até 300 lugares por diária (somente Aracaju, lagarto, Itabaiana), incluindo os acentos. Preferencialmente em ambiente ar condicionado, ponto logico de internet e acesso wireless.	14591	UN	32	01	10	01	04	-	-	-	-	01	05	-	-	04	08	-	-	01	04	01	01	-	-
23	m². Confeção de banner e faixas verticais ou horizontais, em lona vinilica e impressão digital colorida. 4/0 cores. Acabamento em cordão e bastão, ilhós ou fita adesiva com layout fornecido pelo IFS.	14591	UN	890	02	80	01	30	01	100	02	20	02	300	02	10	10	30	01	50	18	50	01	200	01	20
24	m². Box trus Q15- instalação de Box truss Q15 – considerando 1 metro para cada cubo ou sapata.	14591	UN	733	10	200	01	15	01	150	-	-	05	300	-	-	-	-	01	06	12	40	01	02	01	20
25	Apartamento single: diária café da manhã e taxas inclusas.	14591	UN	37	01	15	01	03	01	02	-	-	01	05	-	-	03	04	01	03	03	05	-	-	-	-
26	Painel de led formado por 8 - placas de led 96*96 ph10; 1- processadora de vídeo; 1- note book e seus respectivos cabos e fiação assim como estrutura de metal para fixar.	12556	UN	32	01	08	01	02	01	05	-	-	01	05	-	-	03	04	01	04	01	02	-	-	01	02
27	Diária de 4h. Contratação de empresa para fornecimento, Montagem, Operação e Desmontagem do sistema de iluminação. Equipamento de Luz com mesa de 24 canais GCB, Luz Par, Canhão Seguidor, Refletor para lateral e externa do palco. Com tecnico/operador em iluminação.	13757	UN	33	01	07	01	04	01	03	-	-	01	05	-	-	03	04	01	04	01	04	-	-	01	02
28	Diária de 8h. Tela de projeção de 180 a 300 polegadas com tripé.	14591	UN	51	01	07	01	04	01	03	-	-	01	05	-	-	03	04	01	05	01	04	01	02	-	-
-29	Totem dobrável de papel cartão com base para propaganda, Tamanho: Largura 50 x Altura 160cm, Papel Duplex 350gr, Dupla Face, Impressão: impressão a cores CMYK ou Pantone	14591	UN	34	01	12	01	05	01	03	-	-	01	10	-	-	02	04	01	04	01	04	-	-	-	-
30	Locação de cobertura para cadeira em tecido.	14591	UN	3650	30	1200	01	300	01	350	-	-	20	500	-	-	50	300	100	300	150	300	10	400	-	-
31	Flores individuais tipo botão de rosa colorida podada e acondicionada em embalagem individual transparente.	14591	UN	3850	50	1600	01	02	01	800	-	-	20	500	-	-	30	100	10	100	75	250	10	200	-	-
32	Espaço com capacidade de 301 até 500 lugares por diária (somente Aracaju), incluindo os acentos. Preferencialmente em ambiente com ar condicionado. Ponto logico de internet e acesso wireless.	14591	UN	12	01	08	01	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	02	-	-	-	-
33	Diária de 8h. Uti móvel – no local do evento, equipada com todos os aparelhos e toda medicação necessária para enfrentar as emergências clínicas e de traumas, liderada por médico intensivista, apoio de enfermeiro, técnico em enfermagem e motorista treinado em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a assistência de pronto socorro móvel de emergências e de urgências médicas aos participantes do evento e eventuais pacientes até um centro hospitalar.	14591	UN	17	01	05	01	02	01	03	-	-	01	03	-	-	01	02	-	-	01	02	-	-	-	-
34	Pulseira de identificação personalizada, com lacre em plástico ou adesivo, em cores variadas.	14591	UN	6800	50	3000	10	1000	01	800	-	-	100	1000	-	-	200	500	-	-	90	300	10	200	-	-
35	Diária de 8h. Montagem de tenda de 5m x 5m com lona anti-chamas e estrutura metálica com fechamento lateral e anotação de responsabilidade técnica. Com calha e fechamento.	2224	UN	76	01	15	01	05	01	20	01	02	01	08	-	-	01	04	02	04	03	10	01	04	01	04
36	Diária de 8h. Locação de gerador elétrico para eventos. Potência mínima de 180 KVA. Diesel por conta do locador.	21679	UN	23	01	06	01	04	01	05	-	-	01	02	-	-	03	04	-	-	01	02	-	-	-	-
38	Diária de 8h. Montagem de palco no tamanho 8m x 8m com cobertura tipo concha. 01 metro de altura do palco em relação ao chão.	24376	UN	29	01	05	01	02	01	05	-	-	01	04	-	-	01	04	-	-	01	04	01	02	01	02
39	Locação e montagem de palco nas dimensões 5m x 5m com cobertura tipo concha. Altura do palco com relação ao chão de 0,80m.	24376	UN	28	01	06	01	02	01	05	-	-	01	04	-	-	01	02	01	02	01	04	-	-	01	02
40	Diária de 6h. Contratação de apresentador/locutor de eventos (festivais, shows, feiras etc).	12955	UN	23	01	05	01	05	01	03	-	-	-	-	-	-	01	02	01	02	01	04	01	02	01	02
41	Decoração de ambientes para eventos e solenidade com capacidade para 500 pessoas. Uso de malhas, bexigas, bexigas palitos, tapetes, arranjos de flores artificiais, plantas ornamentais, poltronas, puffs, centro de mesas, lounges etc).	17019	UN	36	01	05	01	03	01	05	01	02	01	05	-	-	03	04	01	03	01	04	01	03	01	04
42	Locação, montagem e desmontagem de stands/salas e projetos em octanorm e TS para feiras e exposições nas dimensões 5m x 5m.	13099	UN	98	02	20	01	05	01	10	-	-	01	08	-	-	20	40	-	-	01	04	-	-	-	-
43	Fornecimento de água mineral em garrafa de 500 ml.	14591	UN	10300	30	5000	10	300	01	500	50	100	100	2000	-	-	500	1000	60	300	01	04	10	100	10	200
44	Fornecimento de galão de água de 20 litros.	14591	UN	103	03	30	01	20	01	15	01	05	-	-	-	-	05	20	-	-	01	04	01	03	-	-
45	Locação de bebedouro coluna que comporta galões de 20 litros e oferece água gelada.	14591	UN	48	02	15	01	10	01	10	01	02	-	-	-	-	02	04	-	-	01	04	01	03	-	-

46	Kit lanche para estudantes. Kit compostopor: 01 sanduíche, 01 fruta, 01 barra nutricional e 01 suco de frutas em caixa 200ml. Estimativa de 1200 kits.	14591	UN	9400	30	1000	10	500	01	1000	01	100	30	3000	-	-	1000	2000	100	300	01	04	20	400	10	300
47	Equipamento de iluminação: Aluguel de equipamento de iluminação: 08 (oito) Refletores Led – iluminação, canhão seguidor 1200 Watts, Mesa de luz digital acima de 12 canais – Rack Dimmer de luz digital.	14591	DIÁRIA	32	01	08	01	02	01	06	-	-	01	05	-	-	01	02	01	02	01	04	01	01	01	02
48	Diária de 8h. Técnico de Iluminação: profissional encarregado de monitorar o áudio geral do evento, a gravação do mesmo e dar apoio.	14591	DIÁRIA	30	01	08	01	02	01	05	-	-	01	05	-	-	01	02	01	02	01	04	-	-	01	02
49	Transmissão de Lives com iluminação cênica com duração de 4 horas e distribuição nas redes sociais Facebook, Youtube e Instagram, com backgrounds, banners informativos e a utilização de logomarca_x000D_ Equipamentos: 04 Câmeras Full HD_x000D_ Iluminação cênica: 02 moving, 04 fresnel e 02 pares led_x000D_	14591	UN	55	01	10	01	02	01	05	-	-	01	03	01	04	10	15	01	02	01	04	01	02	01	04
50	Fornecimento de link de internet móvel com no mínimo 50 Mbps de upload, com 04 saídas ethernet Gigabit e um switch para fornecimento de link de internet sem fio padrão 811.n (mínimo)	14591	DIÁRIA	55	01	10	01	02	01	05	-	-	01	03	01	04	05	10	01	05	01	10	01	01	01	04
51	Rádios Comunicadores Quantidade de canais: 16; Alcance máximo: 6 km; Funções mãos livres: VOX; Tipos de alimentação: Bateria Li-Ion, Tipos de tecnologia: Analógica; Capacidade da bateria: 1500 mAh; Acessórios incluídos: Bateria recarregável, Antena, Clipe de cinto, Carregador de bateria.	14591	UN	78	06	50	01	20	-	-	01	04	-	-	-	-	-	-	-	-	01	04	-	-	-	-

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ITEM OBRIGATÓRIO)

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a no máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Reitora, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- 8.2.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.2.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Observação: Este documento) deverá ser assinado pelo Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **tiago sidnei da conceição santos registrado(a) civilmente como george graça guedes, Usuário Externo**, em 13/01/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA INGRID PORTO FONTES CANUTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/01/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/01/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS BARRETO, Reitor(a) Substituto(a)**, em 16/01/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171339** e o código CRC **37578CE3**.